



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

EDITAL N.º 48/2018

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por seu despacho, presente na reunião do órgão executivo municipal realizada no dia 03 de agosto, em curso, foi aprovado o Plano de Coordenação para o “80ª Volta a Portugal, e, nesse âmbito, determinada a interdição do trânsito e do estacionamento automóvel, de acordo com a proposta seguinte:

Av. Dom Afonso III:

- Condicionamento de trânsito e reserva dos locais de estacionamento da mesma, entre as 20h00 de 8 de agosto, quarta-feira, e as 18h00 de 9 de agosto, quinta-feira;
- Corte de trânsito entre as 7h00 e as 18h00 de 9 de agosto, quinta-feira.

Largo Luís de Camões:

- Condicionamento de trânsito e reserva dos locais de estacionamento da mesma, entre as 20h00 de 8 de agosto, quarta-feira, e as 18h00 de 9 de agosto, quinta-feira;
- Corte de trânsito entre as 7h00 e as 18h00 de 9 de agosto, quinta-feira.

Rua António José de Almeida e Av. Senhor da Piedade:

- Condicionamento de trânsito e reserva dos locais de estacionamento da mesma, entre as 20h00 de 8 de agosto, quarta-feira, e as 14h00 de 9 de agosto, quinta-feira;
- Corte de trânsito entre as 9h00 e as 14h00 de 9 de agosto, quinta-feira.

Estes cortes, acima mencionados, condicionarão também os arruamentos periféricos aos mesmos.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia, bem como mandar afixar este edital no sítio da Internet – www.cm-montalegre.pt, e na sede dos Paços do Concelho.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE


CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

E eu, *Ana Sofia da Heijns* Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 03 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara



(Manuel Orlando Fernandes Alves)